



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD Nº 5296/2024

Assunto: Aquisição de credenciais (crachás) para os eventos 27º Encontro Anual de Gestores e XIX Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

1.1. Aquisição de Credenciais/crachás (620 unidades) que serão utilizadas nos eventos “27º Encontro Anual de Gestores” e “XIX Encontro Institucional da Magistratura” a serem realizados respectivamente de 30/09 a 02/10/2024 e 02 a 04/10/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	CREDENCIAIS (CRACHÁS): - Papel 300g branco (offset, cartão ou couchê); - Tamanho 15 x 11 cm; - 4 x 0 cor; - Acabamento: dois furos para cordinha. As artes finais serão fornecidas pelo Contratante após a emissão da nota de empenho.	un	620

1.3. Os itens objeto da contratação devem ser agrupados em grupo?
(X) Não se aplica.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD Nº 5296/2024

Assunto: Aquisição de credenciais (crachás) para os eventos 27º Encontro Anual de Gestores e XIX Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os produtos deverão ser produzidos após a aprovação das amostras virtuais com a arte (gravação) que será encaminhada pelo contratante após o aceite do empenho.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A aquisição é uma opção sustentável, que opta por material de papel sem plastificação, contribuindo para um melhor desempenho na execução do Plano de Logística sustentável (PLS-TRT4-2021-2026). Está alinhada à Agenda 2030 da ONU e seus objetivos ODS – Consumo e produção responsáveis, bem como com o Planejamento Estratégico e seus Objetivos, em especial “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias após a aprovação da amostra virtual pelo contratante, sendo o prazo máximo da entrega em 26/09/2024.

6.1.2. A entrega deverá ser realizada na Escola Judicial do TRT4, endereço Av. Praia de Belas, 1.432, Prédio III, 2º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-904.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Karin Kazmierczak / Luciana Cristina Corso
Telefone	(51) 3255-2898 (51) 32552871
E-mail	karink@trt4.jus.br / ej.apoioadministrativo@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD Nº 5296/2024

Assunto: Aquisição de credenciais (crachás) para os eventos 27º Encontro Anual de Gestores e XIX Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos objetos e emissão da Nota Fiscal.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 1.1.** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos estão previstas no edital.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assinatura Digital
Luciana Cristina Corso
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial

